

----- Ao décimo quinto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, realizou-se uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, CARLOS DANIEL DA SILVA FILIPE E JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA MOTA. -----

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- O Senhor Vereador José Mota não se encontrava presente no início da reunião, tendo ingressado posteriormente, pelas 11:30, passando a participar nos trabalhos a partir da PROPOSTA 390/25 da Ordem de Trabalhos.-----

----- Eram onze horas e vinte minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. --

----- O Sr. Presidente declarou que se encontrava reunido o quórum necessário para o início dos trabalhos, informando que estavam presentes cinco dos sete membros do Executivo, o que assegurava a manutenção da maioria e permitia avançar com a reunião após um período de espera de cerca de vinte minutos, destinado a aguardar eventuais substitutos previamente indicados.-----

----- Deu ainda nota de que havia sido eleito, no Congresso da Associação Nacional de Municípios, para integrar o Conselho Geral daquela associação, solicitando que tal informação fosse posteriormente comunicada à Assembleia Municipal.-----

----- **SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO EXECUTIVO** -----

----- Considerando a comunicação de ausência e substituição no Executivo Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, formulada pelo Sr.ª Vereadora DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO, procedeu-se aos procedimentos contidos no artigo 79.º da referida Lei, tendo sido convocados todos os quatro cidadãos imediatamente a seguir na lista efetiva do PS – Partido Socialista, os quais não puderam comparecer à reunião extraordinária. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **FREGUESIAS** -----

----- PROPOSTA 383/25 - ADENDAS AOS ACORDOS DE EXECUÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E AS JUNTAS E UNIÕES DE FREGUESIAS -----

----- Dando início aos trabalhos, a **Câmara aprovou, por unanimidade**, de acordo com o previsto nas alíneas m), n) e ccc), do artigo 33.º e nas alíneas k) e l) do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os n.os 3 e 4, do artigo 41.º, da Lei n.º 50/2018, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a prorrogação do prazo de vigência dos Acordos de Execução, até à celebração dos autos de transferência de competências previstos no artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 57/2019, ou até 31.12.2029 (ano em que cessa o mandato), consoante o que ocorra em primeiro lugar, nos termos da minuta da Adenda aos Acordos de Execução junta à presente proposta. -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Presidente esclareceu que a proposta visava a revisão dos valores em vigor desde 2018. Referiu que a atualização se tornara necessária face a desigualdades existentes entre freguesias, estabelecendo novos montantes a vigorar a partir de 2026 e até ao final do mandato, em 2029. Informou ainda que se tratava de uma atualização superior a 25%, enquadrada nas competências delegadas nas freguesias. -----

----- Foi igualmente mencionada a existência de uma verba consignada para armazéns, sendo concedida aos Presidentes de Junta a possibilidade de optar por três soluções: aplicação direta da verba, conversão do montante em apoio financeiro geral ou solicitação de reforço, ficando a gestão ao critério de cada freguesia. -----

----- PROPOSTA 384/25 - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E A FREGUESIA/UNIÕES DE FREGUESIAS PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO - LIMPEZA DE JACINTOS-DE-ÁGUA NA PATEIRA-----

----- Nos termos previstos nas alíneas o), t) e ccc) do n.º 1, do artigo 33.º, e a alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **Câmara aprovou, por unanimidade**, submeter a aprovação da Assembleia Municipal, o Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesias de Fermentelos, a União de Freguesias de Recardães e Espinhel e a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, para atribuição de Apoio Financeiro para a Limpeza de Jacintos-de-água na Pateira, no valor total de € 15.000,00 (quinze mil euros), sendo dividido nos seguintes termos: € 5.000,00 (cinco mil euros) para a Freguesia de Fermentelos, € 5.000,00 (cinco mil euros) para a União de Freguesias de Recardães e Espinhel e € 5.000,00 (cinco mil euros) para a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira. -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Presidente explicou que estes No sedimentos têm vindo a acumular-se, implicando custos adicionais para as freguesias, sobretudo

na remoção em parques e arruamentos. Foi ainda referido que o Secretário de Estado do Ambiente visitaria o Município na sexta-feira seguinte, sendo este um tema que continuaria a ser acompanhado, dado o aumento expressivo dos custos suportados pelo Município ao longo dos últimos anos.-----

----- PROPOSTA 385/25 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DO PRÉSTIMO E MACIEIRA DE ALCÔBA, NO ÂMBITO DO EVENTO “CONVÍVIO DE NATAL 2025” -

----- Com base nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º/F4, a **Câmara deliberou, por unanimidade**, submeter à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro no valor de 2.464,50€ à União de Freguesias Préstimo e Macieira de Alcôba, de acordo com a alínea j) do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO**-----

----- PROPOSTA 386/25 - CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO PARA O “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA AAE DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO AO ABRIGO DO INVESTIMENTO C07-I01.02 - ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO” (PROC:CF/DF/EMP-18/24) - IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DATADO DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025-----

----- Ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **Câmara deliberou, por unanimidade**, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 4 de dezembro de 2025, que aprovou notificar os concorrentes do procedimento “Fornecimento e Instalação de Unidades de Produção e Armazenamento de Energia Elétrica na AAE do Parque Empresarial do Casarão ao abrigo do Investimento C07-i01.02 – Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração” para, querendo, se pronunciarem sobre o pedido de impugnação administrativa apresentado pelo concorrente BrightCity, enquanto líder do agrupamento Painhas, S.A., NOS – Comunicações, S.A.; BrightCity, S.A., e os seus fundamentos, no prazo de 3 dias, conforme previsto no artigo 267.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos (CCP), conjugado com o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 21 de maio, na sua atual redação.-----

----- No decorrer da discussão do presente assunto, o Sr. Presidente explicou que, atendendo à urgência prevista na legislação aplicável, nomeadamente em projetos financiados pelo PRR,

havia sido necessário proferir despacho imediato, garantindo o direito de pronúncia dos concorrentes no prazo de três dias, bem como a não aceitação da impugnação apresentada, permitindo o avanço do procedimento. -----

----- PROPOSTA 387/25 - CONCEÇÃO-CONSTRUÇÃO PARA O “FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE UNIDADES DE PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA NA AAE DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO AO ABRIGO DO INVESTIMENTO C07-I01.02 - ÁREAS DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE NOVA GERAÇÃO” (PROC: CF/DF/EMP-18/24) - IMPUGNAÇÃO ADMINISTRATIVA-----

----- A Câmara **deliberou, por unanimidade**, a não admissão da impugnação administrativa apresentada pela BrightCity, S.A., por ser extemporânea, nos termos expostos na presente proposta, e nos termos do artigo 273.º do CCP e artigo 16.º das Medidas Especiais de Contratação Pública, publicadas pelo Decreto-Lei n.º 30/2021, de 21 de maio. -----

----- RECURSOS HUMANOS -----

----- PROPOSTA 388/25 - ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA -----

----- Seguidamente, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, nos termos da alínea a) do artigo 7.º e dos números 3 e 4 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual e ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter a apreciação e votação da Assembleia Municipal, o seguinte: -----

----- 1. Extinção de seis unidades orgânicas: -----

----- i. Gabinete de Auditoria, Qualidade e Desenvolvimento Organizacional (GAQDO) (unidade orgânica de 4.º grau); -----

----- ii. Departamento Administrativo e Financeiro (DP-AF) (unidade orgânica de 1.º grau);--

----- iii. Núcleo de Controlo Orçamental (NU-CO) (unidade orgânica de 5.º grau);-----

----- iv. Divisão de Gestão Urbanística (DV-GU) (unidade orgânica de 1.º grau);-----

----- v. Núcleo de Sustentabilidade, Natureza e Ação Climática (NU-SNAC) (unidade orgânica de 5.º grau);-----

----- vi. Núcleo de Gestão de Eventos Culturais e Animação (NU-GECA) (unidade orgânica de 5.º grau);-----

----- 2. Alteração das seguintes unidades orgânicas:-----

----- i. Gabinete de Comunicação e Imagem (GCI) passa a unidade orgânica de 5.º grau;-----

----- ii. Unidade de Sistemas de Informação Geográfica (unidade orgânica flexível de 3.º grau) passa a Núcleo de Sistemas de Informação Geográfica (SIG) (unidade orgânica flexível de 5.º grau); -

----- 3. Criação de seis novas unidades orgânicas, com a inerente afetação das competências supramencionadas: -----

----- i. Divisão de Gestão do Património Municipal (DV-GPM) (unidade orgânica de 2.º grau);

----- ii. Unidade de Controlo Sucessivo (UN-CS) (unidade orgânica de 3.º grau); -----

----- iii. Serviço de Educação (SV-EDU) (unidade orgânica de 4.º grau);-----

----- iv. Serviço de Ação Social, Juventude e Envelhecimento Ativo (SV-ASJEA) (unidade orgânica de 4.º grau);-----

----- v. Núcleo de Apoio Técnico e Administrativo (NU-ATA) (unidade orgânica de 5.º grau);-

----- vi. Gabinete de Articulação Administrativa e Institucional (GAAI) (unidade orgânica de 5.º grau);-----

----- 4. Previsão da Divisão de Educação, Juventude e Ação Social (DV-EJAS) (unidade orgânica de 2.º grau) já existente, como unidade orgânica flexível não integrada na estrutura nuclear.---

----- B) A aprovação do modelo de estrutura orgânica hierarquizada, nos termos das alíneas a) e b) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, que passa a ser constituído por 2 unidades orgânicas nucleares, as quais revestem, organicamente, a forma de Departamento Municipal, com as seguintes designações: Departamento de Coesão Territorial, Habitação e Desenvolvimento Local e Departamento de Espaços Verdes e Florestas, Higiene Pública e Infraestruturas;-----

----- C) A definição do número máximo de unidades orgânicas flexíveis, em conformidade com o disposto na alínea c) do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, passando a estrutura orgânica flexível a ser composta por 11 unidades orgânicas flexíveis de 2.º

grau (Divisões Municipais), 3 unidades orgânicas flexíveis de 3.º grau, 10 unidades orgânicas flexíveis de 4.º grau e 14 unidades orgânicas flexíveis de 5.º grau;-----

----- D) A definição dos requisitos de recrutamento dos Dirigentes, sendo que as áreas das licenciaturas consideradas adequadas a cada uma das direções intermédias das unidades orgânicas são definidas na proposta de abertura de procedimento concursal a submeter pelo Presidente da Câmara, a aprovação do Órgão Executivo Municipal:-----

----- 1. Os titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º Grau são recrutados, com precedência de procedimento concursal, de entre os candidatos, titulares de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos mínimos:-----

----- i. Licenciatura; -----

----- ii. Seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, categorias para cujo exercício ou provimento seja, exigível a habilitação literária referida na alínea anterior;---

----- iii. Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.-----

----- 2. Os titulares dos cargos de direção intermédia de 2.º Grau são recrutados, com precedência de procedimento concursal, de entre os candidatos, titulares de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos mínimos:-----

----- i. Licenciatura; -----

----- ii. Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras, categorias para cujo exercício ou provimento seja, exigível a habilitação literária referida na alínea anterior;---

----- iii. Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.-----

----- 3. Os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados, com precedência de procedimento concursal, nos termos da lei, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção e controlo que reúnam cumulativamente, os seguintes requisitos:-----

----- i. Curso superior que não confere grau de licenciatura ou Licenciatura adequada; -----

----- ii. Três anos de experiência profissional;-----

----- iii. Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.-----

----- 4. Os titulares dos cargos de direção intermédia de 4.º grau são recrutados, com precedência de procedimento concursal, nos termos da lei, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam cumulativamente:-----

----- i. Licenciatura adequada; -----

----- ii. Dois anos de experiência profissional;-----

----- iii. Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.-----

----- 5. Os titulares dos cargos de direção intermédia de 5.º grau são recrutados, com precedência de procedimento concursal, nos termos da lei, de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam cumulativamente:-----

----- i. Licenciatura adequada ou nível de habilitação não inferior ao 12.º ano de escolaridade;

----- ii. Um ano de experiência profissional;-----

----- iii. Formação adequada ao exercício de funções no cargo a prover.-----

----- E) Posicionamento remuneratório, conforme previsto no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, sem direito a despesas de remuneração:-----

----- 1. A remuneração dos dirigentes intermédios de 3.º Grau é equivalente à prevista para a 6.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior;-----

----- 2. A remuneração dos dirigentes intermédios de 4.º Grau é equivalente à prevista para a 5.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior;-----

----- 3. A remuneração dos dirigentes intermédios de 5.º Grau é equivalente à prevista para a 4.ª posição remuneratória da carreira de Técnico Superior;-----

----- F) A atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus, nos termos do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. -----

----- **GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO** -----

----- PROPOSTA 389/25 - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 1 - ORÇAMENTO DE 2025 -----

----- Prosseguindo com os trabalhos, a Câmara **deliberou, por unanimidade**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à aprovação da Assembleia Municipal as propostas de alterações orçamentais modificativas das Opções do Plano e Orçamento. -----

----- No decorrer da apresentação da presente proposta, o Sr. Presidente explicou que esta revisão resultava de uma atualização mais realista das receitas previstas, permitindo ajustar o orçamento às necessidades efetivas de execução. O montante global passou de 113 milhões de euros para cerca de 67 milhões, representando uma redução de 47 milhões, associada sobretudo a obras inicialmente previstas que transitaram ou deixaram de exigir inscrição orçamental imediata. -----

----- Foi referido que, ainda assim, se mantinha um dos maiores orçamentos alguma vez atingidos em termos de valores efetivamente executáveis. -----

----- PROPOSTA 390/25 - GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2026 -----

----- Iniciando a análise das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026 em apreço, o Sr. Vereador Edson Santos tomou a palavra para apresentar, em termos gerais, as Grandes Opções do Plano e o Orçamento Municipal para o ano de 2026, manifestando disponibilidade para prestar esclarecimentos adicionais sempre que necessário. -----

----- Referiu que o orçamento previsto para o próximo ano ascendia a € 108.389.120,00, representando uma redução face ao exercício anterior, justificada pela conclusão de várias obras estruturantes, nomeadamente a empreitada do mercado municipal, que se encontrava já na sua fase final. -----

----- Destacou ainda um conjunto significativo de investimentos em curso e previstos, incluindo intervenções no parque empresarial, o centro de recolha e triagem, e projetos de qualificação de vias e infraestruturas relevantes no concelho. Assinalou igualmente a previsão

de obras ligadas à reabilitação ambiental e turística, como a sala interpretativa e projetos associados ao Rio Cértima, bem como investimentos em equipamentos culturais, designadamente o Museu de Macinhata.-----

----- O Sr. Vereador Edson sublinhou que grande parte do orçamento se destinava a investimento municipal, sendo várias das empreitadas financiadas através de fundos comunitários e programas nacionais, como o PRR e o Portugal 2030. Enfatizou a capacidade do Município em captar financiamento externo, referindo que os serviços municipais dispõem de uma estrutura própria dedicada à identificação e preparação de candidaturas, o que tem permitido assegurar a execução de múltiplos projetos.-----

----- Acrescentou que o orçamento se apresentava como equilibrado e alinhado com o programa eleitoral assumido pelo Executivo, prevendo o arranque de novas obras no início do próximo ano. Observou que, face a uma previsão inicial de investimento na ordem dos 12 milhões de euros, o valor foi ajustado para cerca de 7 milhões, refletindo uma estimativa mais realista e um trabalho de controlo e eficiência na execução.-----

----- No que respeita às despesas correntes, explicou que a opção estratégica foi a de manter um controlo rigoroso, evitando aumentos excessivos associados à inflação, enquanto o investimento municipal registaria crescimento, entrando-se numa fase de maior execução.-----

----- O Sr. Vereador Edson destacou ainda investimentos relevantes em setores sociais prioritários, evidenciando um reforço significativo nas áreas da educação, saúde, ação social e habitação, com projetos como a requalificação de estabelecimentos escolares, a execução de obras na Unidade de Saúde de Barrô e a recuperação de habitação social em Vale Domingos. Referiu igualmente a transferência de novas competências para o Município, como os encargos com a limpeza de edifícios de saúde, cujos custos anuais foram estimados em cerca de 26 mil euros.- -----

----- mencionou ainda o aumento dos custos associados aos resíduos sólidos urbanos, com um acréscimo de aproximadamente 150 mil euros relativamente ao ano anterior, reconhecendo tratar-se de uma preocupação crescente para o Município e salientou que, contrariamente a algumas críticas pontuais, a análise global do orçamento demonstrava que a maior fatia dos recursos estava afeta a funções sociais e serviços coletivos, e não a despesas de carácter festivo, evidenciando a prioridade do Executivo em investimento estrutural e social.-----

----- Por fim, referiu projetos adicionais não diretamente ligados a empreitadas municipais centrais, incluindo intervenções em edifícios de juntas de freguesia, ampliações de equipamentos locais e, em particular, a criação da nova Loja do Cidadão. Informou que havia sido celebrado, no âmbito do PRR, um contrato de financiamento no valor de 550 mil euros, destinado à renovação integral do edifício onde funcionará a futura Loja do Cidadão.-----

----- O Sr. Vereador José Mota questionou o Sr. Presidente relativamente aos Resíduos Sólidos Urbanos, tendo o Sr. Presidente esclarecido que o aumento dos custos associados aos resíduos sólidos urbanos (RSU) é uma realidade sentida a nível nacional, sendo em grande parte consequência das tarifas reguladas pela ERSAR. Referiu que, apesar do Município procurar exercer controlo e eficiência na recolha, existem fatores que escapam à gestão municipal, nomeadamente comportamentos incorretos por parte de alguns utilizadores.-----

----- Explicou, a título de exemplo, que se verificam situações em que empresas ou particulares depositam indevidamente grandes volumes de resíduos nos contentores públicos, incluindo materiais recicláveis ou resíduos volumosos, o que prejudica o sistema, aumenta os custos de tratamento e reduz a eficácia da recolha seletiva. Acrescentou que, apesar de existirem mecanismos municipais para recolha de “monos” e sensibilização contínua junto da população e das escolas, persistem práticas inadequadas.-----

----- O Sr. Presidente sublinhou ainda que o modelo nacional de gestão de recicláveis apresenta limitações, uma vez que os municípios suportam os custos da recolha e tratamento dos resíduos indiferenciados, enquanto a cadeia dos recicláveis é condicionada por operadores monopolistas. Esta realidade contribui para que os municípios acabem por suportar encargos elevados, mesmo quando a qualidade do serviço e os índices de reciclagem não são satisfatórios.

----- Referiu, por fim, o papel da ERSAR, que enquanto entidade reguladora se centra essencialmente na validação financeira das tarifas propostas pelos operadores, sem assegurar de forma eficaz o controlo da qualidade do serviço prestado ou do impacto final para o cidadão.

----- Concluiu informando que, face às dificuldades crescentes na gestão de aterros, está em estudo para a região uma eventual solução futura de valorização energética de resíduos, sublinhando que se trata de um processo em avaliação, mas que poderá vir a integrar uma resposta estruturante a médio prazo.-----

----- Colocada a proposta apresentada a votação, a **Câmara deliberou, por unanimidade**, aprovar e submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2026, que incluem o Plano de Atividades Municipais, o Plano Plurianual de Investimento e o Orçamento das Receita e Despesa, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e o Mapa de Pessoal dos Serviços Municipais para 2026, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 4 do artigo 28.º e n.º 4 do artigo 29.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. -----

----- Eram onze horas e quarenta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----